



Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL / AVISO / REGULAMENTO / INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

CÂMARA
MUNICIPAL
D
COIMBRA

Coimbra 22/12/11

17-A

EDITAL N.º 383/2011

MC

António José de Magalhães Cardoso, Director Municipal de Administração do Território, torna público nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o teor do Despacho DMAT n.º 06 /2011, de 22 de Dezembro:

Despacho DMAT N.º 06/2011

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

No Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

Considerando a recente aprovação da nova Estrutura Orgânica Nuclear e Flexível da Câmara Municipal de Coimbra, decorrente da imposição legislativa - DL n.º 305/2009, de 23 de Outubro - e das alterações introduzidas nas atribuições e competências das Unidades Orgânicas do Município de Coimbra, com a aprovação dos respectivos Regulamentos;

Considerando a necessidade de garantir a maior celeridade na organização e tramitação dos processos, bem como a desburocratização dos Serviços;

Considerando o disposto no artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Considerando o disposto no n.º 2 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho,

Conjugados e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes e com o artigo 86.º do Código do Procedimento Administrativo e no exercício das competências que me foram subdelegadas pelo Despacho n.º 7/2011 – PL, publicado por Edital n.º 376/2011, ambos de 6 de Dezembro 2011, do Vereador Eng.º Paulo Jorge Carvalho Leitão, **subdelego no Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana**, Eng.º **António José de Magalhães Cardoso**, **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana**, com a possibilidade de subdelegar essas competências nos



CÂMARA
MUNICIPAL
DE
COIMBRA

dirigentes e ou nas chefias orgânicas que integram o Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, as competências por mim subdelegadas por Despacho DMAT N.º 001/2011, e publicado por Edital n.º 137/2011, ambos de 9 de Março, que se dão aqui por inteiramente reproduzidas, nas condições e termos aí definidos, produzindo efeitos imediatos.

Ao abrigo do Artigo n.º 137.º do Código de Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os actos a que se refere este Despacho que, entretanto, foram praticados pelo Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, retroagindo desta forma os seus efeitos a 6 de Dezembro de 2011.

Remeto o presente Despacho para conhecimento do Senhor Presidente da Câmara Municipal e do Senhor Vereador Eng.º Paulo Jorge Carvalho Leitão.

Registe-se e publique-se, por Edital, para conhecimento e adequada divulgação, nos termos do Artigo 37.º do Código de Procedimento Administrativo.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume.

Paços do Município, 22 de Dezembro de 2011.

O Director Municipal de Administração do Território

(com competências subdelegadas)

(Eng.º António José de Magalhães Cardoso)